



## PORTARIA N.º 010/2024 GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município, de acordo com a Resolução nº 001/2018,

*Institui e nomeia comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em razão da recomendação do Ministério Público de Santa Cruz, para declaração de nulidade das portarias nº 034/2003 e 033/2011/GP/CMSC, as quais promoveram o servidor Francisco das Chagas Dantas no cargo de provimento efetivo sem concurso público.*

### RESOLVE:

**Art. 1º:** Instituir Comissão para averiguar a situação funcional do servidor Francisco das Chagas Dantas.

**Art. 2º:** A comissão que alude o art. 1º desta portaria será instituída pelos seguintes servidores:

- a) Denis Renali Medeiros dos Santos (Procurador-Geral)
- b) Kaio Ricelly dos Santos Santiago Freire (Diretor-Geral)
- c) Emerson Antônio dos Santos Fernandes (Agente de Contratação)
- d) Caio Rodolfo Guimarães de Melo (Controlador Interno)

**Art. 3º:** Fica estabelecido um prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para que a comissão apresente decisão final sobre o PAD.

**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz – RN, em 04 de abril de 2024.

**Fabio Rodrigues Dias**  
Presidente

2

**Publicado por:**  
Fábio Rodrigues Dias  
**Código Identificador:** 71476728